

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

Proc. TC-011.243/2015-5
Tomada de Contas Especial

PARECER

À vista dos elementos constantes dos autos, manifestamo-nos de acordo com a proposta da Secex/AL (peça 32), apenas sugerindo, em acréscimo, que seja autorizado, desde logo, o recolhimento parcelado das dívidas, caso venha a ser requerido pelos responsáveis.

Por oportuno, esclarece-se que os elementos juntados aos autos posteriormente à manifestação da unidade técnica compõem-se de comprovantes de comunicações processuais e informações acerca da situação processual penal e/ou prisional dos responsáveis, Sr. Damião Beltrão Ferreira e Sra. Maria das Dores Silvestre, podendo-se, a nosso ver, considerar que foram adotadas nestes autos as competentes medidas de localização e citação dos responsáveis.

Ministério Público, em 23 de maio de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador